



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1361/2013

São Luís, 25 de outubro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista Certidão oriunda da Secretaria-Geral da Presidência, constante no PA-5737/2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 1280, de 10/10/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à servidora JÚLIA DE SOUZA GOMES, para acompanhar a Desembargadora Presidente no Seminário "A administração da Justiça e a garantia de direitos: diálogos sobre a eficiência na gestão do Poder Judiciário: Lançamento do Relatório Justiça em Números", a realizar-se nos dias 15 e 16/10/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO